
DECRETO Nº 767
de 14 de FEVEREIRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 650.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2268, de 14 de FEVEREIRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.09.00 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
27.812.0026 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.061 - CONSTR.REF.GIN.POLIESP. OU QUADRAS COBERTAS
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

02.09.00 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
27.812.0026 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.061 - CONSTR.REF.GIN.POLIESP. OU QUADRAS COBERTAS
2.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

02.09.00 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
27.812.0063 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.084 - CONTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

02.09.00 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
27.812.0063 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.084 - CONTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES
2.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

Adiciona: 650.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 767
de 14 de FEVEREIRO de 2023.

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
PREFEITO 7